



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 436, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E 51 DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária da funcionária de provimento efetivo THAIS DA COSTA SOARES FURIERI, titular do cargo de Assistente Legislativo, nível IX, padrão C, será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de janeiro de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário